



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social:

1	Nome do Município	JUIZ DE FORA
2	UF	MG
3	Código IBGE	3136702
4	Porte do Município	Grande
5	Identificação da Conferência	IX (9ª)
6	Data de Início	27 de julho de 2017
7	Data de término	28 de julho de 2017
8	Total de horas de realização	16 (dezesesseis) horas
9	Local de realização	Ritz Plaza Hotel localizado na Av. Barão do Rio Branco, N° 2.000, Centro de Juiz de Fora
10	Número total de participantes	196 (cento e noventa e seis) Participantes
11	Número de Convidados	05 (cinco) Convidados
12	Número de Observadores	21 (vinte e um) Observadores

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	25	30	26	89

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
22	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
24	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
05	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade).
0	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc.).
0	Outros (especificar)



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
0	Encontros Preparatórios
01 (22/06/2017)	Palestras ou Debates Públicos (19ª Reunião Ordinária do CMAS/JF)
01 (06/06/2017)	Encontros Preparatórios com Usuários (Reunião com os COREAS (Conselhos Regionais de Assistência Social de Juiz de Fora))
0	Outras Formas (especificar)

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social:

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	0
Palestras ou Debates Públicos	40
Encontros Preparatórios com Usuários	37
Outras formas: (especificar)	0



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:



Publicado em: 27/07/2017 as 00:01

DECRETO N.º 13.034 – de 26 de julho de 2017 – Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social. O PREFEITO DE JUIZ DE FORA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2017, no Ritz Hotel, tendo como tema central: “GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”. **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 26 de julho de 2017.



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

VII - Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:

DIA 27/07 – QUINTA-FEIRA

07h30 às 08h30 Credenciamento / Café de boas vindas

08h30 às 09 h Leitura e Aprovação do Regimento Interno

09 h às 09h40 Abertura Oficial (Composição da Mesa e execução do Hino Nacional e de Juiz de Fora)

09h40 às 10h25 Palestra Magna: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS

10h25 às 12 h Mesa de debate: A política da seguridade social no contexto atual

12 h às 13h30 Almoço

13h30 Inscrição de candidatos a delegados da Conferência Regional de Assistência Social

14 h às 16 h Início das Plenárias Temáticas, a saber:

Plenária Temática 01: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;

Plenária Temática 02: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;

Plenária Temática 03: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;

Plenária Temática 04: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;

Plenária Temática 05: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

16 h às 16h30 Lanche

16h30 Retorno dos trabalhos nas Plenárias Temáticas

18 h Encerramento.

DIA 28/07 – SEXTA-FEIRA

08 h às 08h30 Café de boas vindas

08h30 às 11h30 Continuação dos trabalhos nas Plenárias Temáticas:

Plenária Temática 01: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;

Plenária Temática 02: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;

Plenária Temática 03: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;

Plenária Temática 04: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;

Plenária Temática 05: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

11h30 às 12 h Entrega das Propostas e Moções para apresentação na Plenária Final

12 h Encerramento da inscrição de candidatos a delegados da Conferência Regional de Assistência Social

12 h Almoço

13h30 Eleição dos delegados da Conferência Regional de Assistência Social

14 h Plenária Final e apresentação dos Delegados para a Conferência Regional de Assistência Social

16 h às 16h30 Lanche

16h30 às 18 h Retorno da Plenária Final e apresentação dos Delegados para a Conferência Regional de Assistência Social.



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

VIII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Garantir que o Poder Público direcione o chamamento público para a implantação de novos serviços nos territórios, bem como a ampliação dos serviços já existentes, levando-se em consideração dados da Vigilância Socioassistencial, garantindo o princípio da equidade no atendimento à população.	Garantir recursos orçamentários e financeiros para expansão do acesso à capacitação e qualificação profissional, visando inserção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no mundo do trabalho, oferecidas preferencialmente, próximo aos locais de moradia.	Manter o BPC conforme previsto na Constituição Federal com garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida em sua família, bem como garantir que a renda do BPC não seja computada no cálculo da renda familiar.
2	Manter CRAS, CREAS e Centro Pop, serviços estatais, não sujeitos a chamamento público, garantindo a elaboração de processo transitório para execução direta com servidores concursados.	Criar o Plano de Educação Permanente visando capacitar os atores da assistência social, garantindo a participação de todos os atores políticos (usuários, trabalhadores, entidades e conselheiros) nesse processo.	Elevar o critério de renda per capita familiar para acesso ao BPC para meio salário-mínimo.
3	Institucionalizar espaços e instrumentos de gestão que garantam efetivamente a interlocução e o planejamento conjunto de ações entre as políticas públicas, com formalização de protocolos e fluxos de atendimentos, garantindo a execução dos serviços.		
4	Implantar no município os benefícios eventuais garantidos pela LOAS/1993 (auxílio-		



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

	natalidade e auxílio por morte), ampliar os benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária e calamidade pública (serviços de segurança alimentar, auxílio-moradia, entre outros) e executar o serviço de transferência de recursos financeiros para família extensa, fortalecendo o vínculo familiar.		
5	Garantir, nos termos de referência para chamamento público, que seja descrito o piso salarial dos trabalhadores da assistência social.		



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS:

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Garantir a posse dos aprovados no concurso vigente, para diminuir rotatividade nos equipamentos públicos municipais de assistência social a fim de consolidar os direitos de usuários e de trabalhadores.	Fortalecer e ampliar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS, destinado aos usuários, gestores, conselheiros e trabalhadores do SUAS.	Propor jornada de trabalho de 30 horas para todos os profissionais do SUAS.
2	Ampliar a realização de encontros e rodas de conversas nos territórios, envolvendo os usuários, trabalhadores dos equipamentos públicos com temáticas referentes à Política Nacional de Assistência Social, visando a qualificação da participação social nos Conselhos.	Propor jornada de trabalho de 30 horas para todos os profissionais do SUAS.	Ampliar mesas permanentes de negociação que englobem usuários, trabalhadores, sindicatos, prestadores de serviços e gestão, conforme NOB-RH/ SUAS e Resolução CNAS N° 17/2017, a fim de consolidar direitos sociais e trabalhistas.
3	Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, destinado a todos os atores dos territórios socioassistenciais, utilizando os recursos do IGD-SUAS.	Implementar mesas permanentes de negociação que englobem usuários, trabalhadores, sindicatos, prestadores de serviços e gestão, conforme NOB-RH/ SUAS e Resolução CNAS N° 17/2017, a fim de consolidar direitos sociais e trabalhistas.	
4	Prover ao CMAS/JF infraestrutura adequada e garantir o quadro profissional técnico, conforme NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS N° 17/2011 (assistente social, psicólogo, advogado e profissional de nível médio) para exercer plenamente suas funções, em especial a avaliação e o monitoramento		



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

	da rede socioassistencial pública e privada.		
5	Criar espaços intersetoriais entre os conselhos de direitos para discussão de mecanismos de acompanhamento dos processos de contratação no mercado de trabalho de Juiz de Fora de pessoas com deficiência, idosos, pessoas negras, LGBTI's e mulheres, garantindo que não haja discriminação e diferença salarial.		



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Garantir que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil envolva a participação do controle social (CMAS/JF), assegure a dispensa ao chamamento público de entidades municipais que realizam ações continuadas em consonância com os princípios e diretrizes da legislação do SUAS.	Garantir que o Estado repasse de forma continuada e ininterrupta os recursos do Piso Mineiro de Assistência Social, do Serviço de Acolhimento à Família Acolhedora e do Serviço de Atenção ao Migrante, conforme pactuação.	Revogar o Decreto N° 8805 de 7 de julho de 2016 que vincula o BPC ao Cadastro Único devido à divergência nos critérios de análise, uma vez que este Decreto não foi pactuado na Comissão Tripartite (CIT) e nem analisado e deliberado pelo CNAS.
2	Garantir a efetividade das ações da Vigilância Socioassistencial do município com a criação de um fluxo que permita a interlocução de informações, com devolução de dados aos serviços, programas e projetos, a fim de qualificar o planejamento das ações nos territórios e intervenções junto aos usuários.	Financiar de forma integral a manutenção e custeio do Serviço de Proteção Social Especial Regionalizado.	
3	Possibilitar a territorialização de serviços estratégicos, voltados para a população em situação de rua, no sentido de garantir sua efetiva proteção, bem como minimizar os danos sociais decorrentes de sua vulnerabilidade.		
4	Investir na pactuação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, a fim de prevenir os agravos que possam provocar o rompimento dos vínculos familiares e comunitários.		
5	Ofertar cursos de		



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

aprendizagem de qualificação profissional para adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, em situação de vulnerabilidade, prioritariamente com baixa escolaridade, e pessoa com deficiência.		
---	--	--



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais:

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Garantir a realização de Audiência Pública, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora, envolvendo todos os setores da sociedade civil, trabalhadores, entidades sindicais, organizações da sociedade civil, sindicatos patronais, federações de entidades e entidades de classes para ajuste antecipado dos termos de referência que embasam o chamamento público.	Assegurar o cofinanciamento dos benefícios socioassistenciais, em rubrica exclusiva, em conformidade com a NOB SUAS, garantindo também que o Estado dê uma contrapartida para os projetos Travessias, Viver Sem Limite e afins para assegurar o custeio das propostas de ações intersetoriais neles executados.	Aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, atualizando suas normativas, de acordo com a MROSC e estabelecendo, através de emenda constitucional, os percentuais para o cofinanciamento dos entes federados, assegurando que as receitas da política de Assistência Social e do SUAS e despesas com pessoal não sejam computadas nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
2	Garantir processo de transição na execução dos equipamentos públicos estatais (CRAS, CREAS, Centro POP) para assegurar a continuidade dos serviços e a vinculação dos usuários.		Regulamentar, via Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Federal, as orientações do Caderno do IGD, PBF e SUAS.



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

IX – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social:

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 4 Eixos		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada
1	Garantir que o Poder Público somente direcione o chamamento público para a implantação de novos serviços nos territórios, bem como a ampliação dos serviços já existentes, levando-se em consideração dados da Vigilância Socioassistencial, garantindo o princípio da equidade no atendimento à população.	Eixo 01
2	Manter CRAS, CREAS e Centro Pop serviços estatais, não sujeitos a chamamento público, garantindo a elaboração de processo transitório para execução direta com servidores concursados.	Eixo 01
3	Institucionalizar espaços e instrumentos de gestão que garantam efetivamente a interlocução e o planejamento conjunto de ações entre as políticas públicas, com formalização de protocolos e fluxos de atendimentos, garantindo a execução dos serviços.	Eixo 01
4	Garantir a nomeação e a posse dos aprovados no concurso vigente, para diminuir rotatividade nos equipamentos públicos municipais de assistência social a fim de consolidar os direitos de usuários e de trabalhadores.	Eixo 02
5	Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, destinado a todos os atores dos territórios socioassistenciais, utilizando os recursos do IGD-SUAS.	Eixo 02
6	Garantir que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) envolva a participação do controle social (CMAS/JF), assegure a dispensa ao chamamento público de entidades municipais que realizam ações continuadas em consonância com os princípios e diretrizes da legislação do SUAS.	Eixo 03
7	Garantir a efetividade das ações da Vigilância Socioassistencial do município com a criação de um fluxo que permita a interlocução de informações, com devolução de dados aos serviços, programas e projetos, a fim de qualificar o planejamento das ações nos territórios e intervenções junto aos usuários.	Eixo 03
8	Investir na pactuação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos, a fim de prevenir os agravos que possam provocar o rompimento dos	Eixo 03



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

	vínculos familiares e comunitários.	
9	Garantir a realização de Audiência Pública, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora, envolvendo todos os setores da sociedade civil, trabalhadores, entidades sindicais, organizações da sociedade civil, sindicatos patronais, federações de entidades e entidades de classes para ajuste antecipado dos Termos de Referência que embasam o chamamento público.	Eixo 04
10	Garantir processo de transição na execução dos equipamentos públicos estatais (CRAS, CREAS, Centro POP) para assegurar a continuidade dos serviços e a vinculação dos usuários.	Eixo 04



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 4 Eixos da Conferência – Total de deliberações deve considerar quantitativo máximo indicado para municípios de cada estado		
	Deliberações	Qual eixo está relacionada?
1	Garantir recursos orçamentários e financeiros para expansão do acesso à capacitação e qualificação profissional, visando inserção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no mundo do trabalho, oferecidas preferencialmente, próximo aos locais de moradia.	Eixo 01
2	Garantir que o Estado repasse de forma continuada e ininterrupta os recursos do Piso Mineiro de Assistência Social, do Serviço de Acolhimento à Família Acolhedora e do Serviço de Atenção ao Migrante, conforme pactuação.	Eixo 03



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

Deliberações do Município para a União, considerando os 4 Eixos da Conferência – Até 4 deliberações		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada
1	Manter o BPC conforme previsto na Constituição Federal com garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida em sua família, bem como garantir que a renda do BPC não seja computada no cálculo da renda familiar.	Eixo 1
2	Revogar o Decreto Nº 8805 de 7 de julho de 2016 que vincula o BPC ao Cadastro Único, devido à divergência nos critérios de análise, uma vez que este Decreto não foi pactuado na Comissão Tripartite (CIT) e nem analisado e deliberado pelo CNAS.	Eixo 3
3	Aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, atualizando suas normativas, de acordo com a MROSC e estabelecendo, através de emenda constitucional, os percentuais para o cofinanciamento dos entes federados, assegurando que as receitas da Política de Assistência Social e do SUAS e despesas com pessoal não sejam computadas nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Eixo 4
4	Regulamentar, via Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Federal, as orientações do Caderno do IGD, PBF e SUAS.	Eixo 4



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Processo avaliativo:

O processo avaliativo envolve: **Avaliação pelos Participantes** e **Avaliação pelos Conselheiros**.

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	75
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	28

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação		X			
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem)		X			
Acessibilidade	X				
Programação	X				
Participação		X			

a) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social:

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência		X				
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social			X			

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

Os conselheiros devem avaliar:

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza):

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS	X				



Conselho Municipal de Assistência Social



Relatório Final IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

Eixo 1: Relevância e Clareza	X				
Eixo 2: Relevância e Clareza			X		
Eixo 3: Relevância e Clareza		X			
Eixo 4: Relevância e Clareza	X				

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social:

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1	X				
Trabalho em Grupo – Eixo 2			X		
Trabalho em Grupo – Eixo 3		X			
Trabalho em Grupo – Eixo 4	X				

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social:

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
Espaço Físico/Local; Frequência; Organização; Participação.	Tensão com relação à liberação de recursos para fornecimento de lanches no segundo dia; Negativa do Município em liberar veículo para buscar palestrante da Palestra Magna em outro Município.	A equipe de apoio foi fundamental para o sucesso da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora.

d) **Data:** 03 de agosto de 2017.

e) Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

Secretária Executiva Márcia Cristina Schröder Teixeira / Conselheiros Cynara Visentin de Moraes e Rogério de Souza Rodrigues da Subcomissão de Normas e Relatoria da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora.

f) Assinatura do CMAS:

Conselheiro Presidente Oswaldo Luiz Felipe de Andrade e Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora / Presidência Ampliada do CMAS/JF.